DECRETO Nº. 17.270/25

Exonera titulares dos cargos de provimento em comissão que especifica.

A **Prefeita Municipal de Divinópolis**, Janete Aparecida Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os titulares dos seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I – Dã Ferreira Pena, do cargo correspondente à Coordenadoria de Infraestrutura – SETOP, a partir de 27.03.2026;

II – Débora Cristina Santana Amorim, do cargo correspondente à Gerência de Planejamento e Documentação – Gabinete do Vice-Prefeito, a partir de 27.03.2026;

III – Alinne Soares Bosco, do cargo correspondente à Coordenadoria de Cadastro Imobiliário – SEMFAZ, a partir de 31.03.2026;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.03.2026.

Divinópolis, 31 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Janete Aparecida Silva
Prefeita Municipal

(assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Matheus Da Silva Tavares, Janete Aparecida Silva. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 9G4-901-67W-D4Z.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 31/03/2026 às 13:59:17

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 31/03/2026 às 14:29:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 31/03/2026 às 15:09:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva

Assinou em 31/03/2026 às 15:57:36 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JANETE APARECIDA SILVA com o CPF ***.202.836-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Janete Aparecida Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9G4 901 67W D4Z